



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
ASSESSORIA DE DIRETORIA EM PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**EDITAL Nº 104/2023-PROGRAD**

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, PARA O PERÍODO LETIVO 2023.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012, que regulamenta o Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste e o Edital nº 087/2023-PROGRAD, de 29 de agosto de 2023 e 095/2023-PROGRAD, de 22 de setembro de 2023.

**TORNA PÚBLICO:**

A prorrogação do prazo de inscrições para o processo de seleção de **MONITORES BOLSISTAS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE ACADÊMICOS INDÍGENAS** - Pró-Reitoria de Graduação da Unioeste, no período de **24/10/2023 a 10/11/2023**.

**1. DO PERÍODO, LOCAIS DE INSCRIÇÃO E DO OBJETIVO**

- 1.1 A inscrição deve ser feita mediante envio **on-line**, pelo candidato, com anuência de seu docente-orientador, dos documentos e formulários exigidos neste Edital, para o e-mail [prograd@unioeste.br](mailto:prograd@unioeste.br), **em arquivo único no formato .PDF**, constando no assunto a seguinte informação: **INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS/INDÍGENAS**.
- 1.2 A criação de bolsas para a monitoria específica é para o acompanhamento de acadêmicos indígenas por acadêmicos monitores e tem como objetivo melhorar as condições de permanência destes, nos cursos de graduação.
- 1.3 A monitoria específica prevê que acadêmicos indígenas e/ou não indígenas realizem atividades de monitoria para atender aos acadêmicos indígenas nas dificuldades de acompanhamento nas disciplinas do curso.

**2. DOS FORMULÁRIOS**

- 2.1 Os Formulários necessários para a inscrição, estão disponíveis no endereço: <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria-indigena>
- 2.2 A documentação necessária a ser anexada deve estar ordenada conforme formulários, sob pena de desclassificação.

### 3. DOS REQUISITOS PARA O DOCENTE-ORIENTADOR

- 3.1 Ser docente efetivo ou colaborador;
- 3.2 O docente-orientador não poderá afastar-se integralmente ou usufruir licença durante o período de desenvolvimento da bolsa;
- 3.3 Preferencialmente ser pesquisador/ter experiência com a educação indígena.

### 4. DOS REQUISITOS PARA O MONITOR

- 4.1 Estar matriculado no curso/área do acadêmico indígena podendo ser no mesmo ano ou superior;
- 4.3 Não usufruir outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste.
- 4.4 Ter algum tipo de produção sobre os povos indígenas.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1 O docente-orientador deve providenciar:
  - 5.1.1 **Formulário 01:** Proposta de solicitação de bolsa de monitoria para o curso.
- 5.2 O monitor deve providenciar:
  - 5.3.1 **Formulário 02:** Indicadores de qualificação do monitor candidato à bolsa.
  - 5.3.2 Atestado de matrícula em curso de graduação da Unioeste do ano vigente.
  - 5.3.3 Histórico informal do acadêmico atualizado.
  - 5.3.4 Anexar a documentação comprobatória.

### 6. DAS BOLSAS

- 6.1 As Bolsas de Monitoria da Unioeste são no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais e referem-se ao período de **dezembro/2023 a junho/2024**.
- 6.2 O pagamento das bolsas deverá ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente.

### 7. DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO

- 7.1 O número de **01 bolsas de Monitoria** conforme quadro abaixo, após, ouvidas as

prioridades da Comissão Universidade para os Índios - CUIA/Local.

**7.1.1** As prioridades da CUIA/Local são: acadêmicos matriculados no primeiro ano do período letivo 2023, aprovados no “Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná” e veteranos com maior necessidade de acompanhamento, respectivamente.

<b>Curso</b>	<b>Campus</b>	<b>Indígenas matriculados</b>	<b>Nº Bolsas</b>
Pedagogia	Foz do Iguaçu	1 (Curso de Direito)	<b>1</b>

**7.2** São analisados e pontuados o formulário 2 (do monitor).

**7.3** A etapa de classificação ocorre na Pró-Reitoria de Graduação, dentre todos os projetos concorrentes.

**7.4** As bolsas serão distribuídas para as propostas que obtiverem maior pontuação de cada Curso.

**7.5** A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, na análise da Pró-Reitoria de Graduação.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1** O processo de seleção de Monitores Bolsistas consiste em três etapas:

1ª Etapa – Conferência da documentação encaminhada, realizada pela Prograd ouvida a Comissão Universidade para os Índios - CUIA/Institucional. As propostas que não contemplarem a totalidade das exigências deste edital estarão automaticamente eliminadas.

2ª Etapa – Classificação, por Centro, que se dará por ordem decrescente.

3ª Etapa – Entrevista. Mediante protocolo do projeto, a entrevista será agendada pela Pro-Reitoria de Graduação, se houver necessidade.

**8.2** São critérios de desempate entre os candidatos de um mesmo centro/curso:

1º) Entrevista.

2º) Pontuação obtida no formulário 2 (do monitor);

## **9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**9.1** A data da divulgação do resultado deste processo de seleção será até o dia **27/09/2023 até às 17h30min**, pelo edital de classificação publicado pela Pro-Reitoria de Graduação da Unioeste.

**9.2** A divulgação é realizada pela fixação do referido edital na Prograd e na Internet, no link: <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/monitorias/editais-monitoria-indigena>

## **10. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

**10.1** De dezembro/2023 a junho/2024.

## **11. AS SUBSTITUIÇÕES DE ORIENTADOR(A) OU BOLSISTA**

**11.1** Em caso de desistência da bolsa pelo monitor, ela é repassada para a proposta subsequente da classificação geral por curso ou por novo processo de seleção.

**11.2** Nos casos de afastamento do docente orientador, por período superior a quatro meses, deverá ser aplicado o Art. 6º da Resolução 189/2012-CEPE.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

**12.1** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 24 de outubro de 2023.

**EURÍDES KÜSTER MACEDO JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Graduação

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
ASSESSORIA DE DIRETORIA EM PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**FORMULÁRIO 01\***

**PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA**

**BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO**

1. Docente-orientador:
2. Curso:
3. Centro:
4. Campus:
5. Carga horária semanal: 12 horas semanais
6. Período de desenvolvimento: **(De dezembro/2023 a junho/2024)**
7. Monitor (nome, fone e e-mail):

**BLOCO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ADAPTADO**

**BLOCO III – ASSINATURAS**

\_\_\_\_\_  
Docente-orientador

\_\_\_\_\_  
Monitor

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
ASSESSORIA DE DIRETORIA EM PROJETOS, ESTÁGIOS E MONITORIAS**

**FORMULÁRIO 02**

**INDICADORES DE QUALIFICAÇÃO DO MONITOR CANDIDATO À BOLSA**

Quantificar estas informações e anexar os comprovantes na sequência numérica abaixo, identificando cada item pontuado.

ITENS	QUANT (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER USO DA PROGRAD  PONTUAÇÃO (A X B)
1. Média das disciplinas já cursadas (MÁXIMO 90 PONTOS)	.....	<b>0,9</b>	.....
2. Experiência: (MÁXIMO DE 10 PONTOS)			
2.1 Monitoria aprovada no Centro afeto e concluída.....	.....	<b>6</b>	
2.2 Atividade de pesquisa (colaborador) concluída ou em andamento.....	.....	<b>2</b>	
2.3 Atividade de extensão (colaborador) concluída ou em andamento.....	.....	<b>2</b>	
2.4 Projeto de ensino (colaborador) concluído ou em andamento.....	.....	<b>2</b>	
2.5 Apresentação de trabalho em evento (oral ou painel)...	.....	<b>1</b>	
<b>TOTAL (MÁXIMO 100 PONTOS)</b>			.....